



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

lei Nº 2223 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILICINEA PPA 2018/2021 LEI MUNICIPAL Nº 2089, DE 29/12/2017, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2021, LEI MUNICIPAL 2182 DE 19/08/2020 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2200 DE 07 DEZEMBRO DE 2020 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilicínea, PPA 2018/2021, Lei Municipal Lei 2089 de 29/12/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2020, Lei Municipal nº 2182 de 19/08/2020 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal 2200 de 07/12/2020 a seguinte ação:

12.361.1202.3.058 – AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA ISMAEL SILVA.

Art. 2º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2021, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 – Departamento de Educação

Sub-Unidade: 02 – Setor de Ensino Fundamental

12.361.1202.3.058. – AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA ISMAEL SILVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

44.90.51.00 – Obras e instalaçõesR\$ 110.000,00

TotalR\$ 110.000,00

FONTE 101.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação.

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será a redução da seguinte dotação orçamentária:

12. MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1202.4.052 3390.39.00 (236) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICAR\$ 110.000,00

Fonte: 101.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 02 de agosto de 2021

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

